

INDICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA
NA AV. 13 DE JUNHO, CRUZAMENTO
COM A RUA GENERAL OSÓRIO DUQUE
ESTRADA, BAIRRO PORTO.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AV. 13 DE JUNHO, CRUZAMENTO COM A RUA
GENERAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA, BAIRRO PORTO, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa salientar a **urgente necessidade** de implantação de uma faixa elevada na Avenida 13 de Junho, no cruzamento com a Rua General Osório, no Bairro Porto, pois, cruzamento da Avenida 13 de Junho com a Rua General Osório é conhecido pelo **alto índice de acidentes**, muitos deles envolvendo pedestres. A velocidade dos veículos que transitam pela Avenida 13 de Junho, somada à falta de sinalização adequada e à dificuldade de visualização dos pedestres, torna o local **extremamente perigoso**.

Diante do exposto, a indicação é de **caráter prioritário** e a medida é **imprescindível** para garantir a segurança de pedestres e motoristas, reduzir o número de acidentes e melhorar a qualidade de vida da população.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

